

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 894 DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e o que consta no processo nº 23411.001215/2012-53,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 18 de maio de 2012, à servidora **ELENIR LEITE MARLOCH**, por apresentar certificado de conclusão do Curso Superior em "Técnologia em Gestão Pública", emitido pelo Ensino a Distância do Instituto Federal do Paraná-IFPR.

Veide Alves